



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga as resoluções que especifica.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 24ª Sessão Administrativa, realizada em 26 de outubro de 2016, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 39/2016, e

CONSIDERANDO as sugestões contidas no 3º Relatório GLEGIS – Análise de Resoluções do STM, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 586/DIREG, de 19 de novembro de 2015, publicada no Boletim da Justiça Militar nº 54, de 27 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes resoluções:

- I - Resolução nº 63, de 17 de novembro de 1994;
- II - Resolução nº 67, de 31 de maio de 1996;
- III - Resolução nº 72, de 11 de junho de 1997;
- IV - Resolução nº 84, de 25 de novembro de 1998;
- V - Resolução nº 105, de 18 de abril de 2001;
- VI - Resolução nº 110, de 24 de outubro de 2001;
- VII - Resolução nº 123, de 24 de setembro de 2003;
- VIII - Resolução nº 148, de 17 de maio de 2007;
- IX - Resolução nº 155, de 08 de fevereiro de 2008;
- X - Resolução nº 163, de 29 de abril de 2009;
- XI - Resolução nº 171, de 17 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 09/11/2016, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0440934** e o código CRC **C578DB4E**.

